

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI NO 2.048, DE 31 DE AGOSTO DE 1988

"Dispõe sobre a denominação da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA"

Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA,Pre feito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI;

Artigo 10 - Passa a denominar-se "Prefeito 'AVELINO JOSÉ MARIANO", "Velico", a Estação de Tratamento de Agua deste Município, como justo reconhecimento ao incansável homem público que tanto se dedicou ao progresso e bem-estar da coletividade cruzeirense.

Artigo 20 - Esta Lei entrara em vigor da data

de sua publicação.

Cruzetro, 31 de agosto de 1988

PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Munici' pal de Cruzeiro, em 31 de agosto de 1988.

> ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS Auxiliar da Procuradoria